

EDITAL Nº 013/2026 - PROFEI/UEM

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos para o credenciamento de docentes para Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – PROFEI/UEM.

1. FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional-PROFEI da Universidade Estadual de Maringá, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes para atuar no Programa.

Considerando a Instrução Normativa PROFEI nº 01/2026, de 24 de junho de 2026, que estabelece normas para o credenciamento, recredenciamento, alteração de categoria e descredenciamento de docentes no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – Profei;

Considerando a demanda acadêmica do PROFEI/UEM e a disponibilidade de vagas docentes;

Ficam estabelecidos procedimentos de credenciamento de docentes permanentes para a linha 01, *Educação Inclusiva, Diversidade e Justiça Social*.

2. DOS PRAZOS

Período de Inscrição: 10/08/2026 a 13/08/2026

3. DAS EXIGÊNCIAS

Para fins de credenciamento, o candidato deverá comprovar, nos quatro anos anteriores à solicitação, produção acadêmica qualificada composta por:

I – Obrigatoriamente, dois artigos publicados em periódicos científicos classificados no Qualis de Referência vigente da Área 51 da CAPES, com estrato mínimo equivalente a A4;

II – adicionalmente, duas produções acadêmicas qualificadas, podendo corresponder a:

- a) artigos publicados em periódicos científicos;
- b) capítulos de livros;
- c) livros autorais;
- d) outras produções acadêmicas equivalentes reconhecidas pela CAPES para fins de avaliação do Programa.

Para comprovação das produções acadêmicas deverão ser apresentados:

- I – para artigos em periódicos: capa da revista, sumário e primeira página do artigo contendo identificação dos autores;
- II – para livros autorais: capa, contracapa e ficha catalográfica;
- III – para capítulos de livros: capa, contracapa, sumário e primeira página do capítulo;
- IV – quando necessário, documentos complementares que permitam verificar a classificação ou natureza da produção.

A análise considerará, além da produção acadêmica mínima exigida:

- I – aderência do projeto à linha de pesquisa 01 (um) do Profei;
- II – potencial de orientação de mestrandos;
- III – experiência em pesquisa e formação de professores;
- IV – atuação em Educação Básica ou em formação de profissionais da educação;
- V – participação em grupos de pesquisa certificados;
- VI – experiência em desenvolvimento de recursos educacionais, tecnologias assistivas, produtos educacionais ou inovação pedagógica;
- VII – contribuição potencial para os indicadores de avaliação do Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

I - Os candidatos ao credenciamento devem enviar os documentos até 13/08/2026, exclusivamente para o e-mail da secretaria do Programa: sec-profei@uem.br

4.1- O pedido de credenciamento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – requerimento (anexo 1);
- II - comprovante de conclusão do doutorado (diploma emitido pela instituição de ensino formadora);
- III - currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- IV - projeto de pesquisa com aderência às demandas do PROFEI, especialmente vinculado à Linha de Pesquisa *Educação Inclusiva, Diversidade e Justiça Social* (linha 01);
- V – Documentação comprobatória da produção acadêmica apresentada.

5. DAS VAGAS PARA CREDENCIAMENTO

- **Linha 1:** Educação Inclusiva, Diversidade e Justiça Social

- **Vagas:** 02

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

I - A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Profei (CCRD), considerando normas estabelecidas pela Instrução Normativa PROFEI nº 01/2026, de 24 de junho de 2026.

O processo de credenciamento considera as seguintes etapas:

- I – Conferência da documentação pela UEM;
- II - Parecer técnico da CCRD;
- III - Deliberação do Conselho Gestor;
- IV - Decisão final do Conselho Acadêmico da UEM.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Acadêmico do PROFEI.

Maringá, 10 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GILMAR ALVES MONTAGNOLI**
Data: 10/08/2026 18:03:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar Alves Montagnoli
Coordenador

Anexo I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO PROFEI/UEM

Eu, professor/a Doutor/a _____,
lotado/a no Departamento _____
da _____,
solicito credenciamento como docente permanente no Programa Pós-Graduação
Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UEM, vinculado à linha de pesquisa
Educação Inclusiva, Diversidade e Justiça Social (linha 01).

Informo ainda que conheço e aceito os termos da Instrução Normativa PROFEI nº
01/2026, de 24 de junho de 2026 e do presente EDITAL Nº 013/2026.

Maringá, _____ de 2026.

Assinatura do docente